



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL (T5-SAI-NAGOPP)**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE Nº 2472089**

Prezada Diretora da Subsecretaria de Auditoria Interna,

Trata-se da ação de monitoramento/acompanhamento, item 11, do Plano Anual de Auditoria 2021 deste TRF5ª Região, referente aos usuários cadastradores das Seccionais.

Foi verificado que servidores das Seções de Auditoria das respectivas Seções Judiciárias estavam realizando atividades de cadastramento de servidores no sistema SIASG e SIAFI.

Considerando que o item 3.3., alínea “j” do Manual de Auditoria da Justiça Federal da 5ª Região, aprovado pela Resolução do Pleno do TRF5 nº 01/2020, de 15 de janeiro de 2020 instrui no sentido de que a unidade de auditoria interna deve se abster de exercer atividades próprias e típicas de gestão, tais como a realização de cadastramento ou atualização de servidores nos sistemas informatizados SENHA-REDE, SIASG, SIAFI, SERPRO e SICAF, essas atividades não mais poderão ser realizadas pelas unidades de auditoria interna, nos casos em que faziam parte da rotina de trabalho.

Diante disto, realizamos o monitoramento no sentido de verificar se ainda existem servidores das Seções de Auditoria das respectivas Seccionais como cadastradores nos sistemas informatizados SENHA-REDE, SIASG, SIAFI, SERPRO e SICAF.

**PROCESSO SEI Nº 0002352-03.2020.4.05.7000 – SJCE**

Em 06/12/2021, verificamos que os servidores da Seção de Auditoria Interna desta Seccional não estão na função de cadastradores, conforme documento extraído do SIAFI em anexo.

**PROCESSO SEI Nº 0002356-40.2020.4.05.7000 – SJRN**

Em 06/12/2021, verificamos que os servidores da Seção de Auditoria Interna desta Seccional não estão na função de cadastradores, conforme documento extraído do SIAFI em anexo.

**PROCESSO SEI Nº 0002353-85.2020.4.05.7000 – JJPB**

Em 06/12/2021, verificamos que os servidores da Seção de Auditoria Interna desta Seccional não estão na função de cadastradores, conforme documento extraído do SIAFI em anexo.

**PROCESSO SEI Nº 0002355-55.2020.4.05.7000 – SJPE**

Em 06/12/2021, verificamos que os servidores da Seção de Auditoria Interna desta Seccional não estão na função de cadastradores, conforme documento extraído do SIAFI em anexo.

**PROCESSO SEI N° 0002350-33.2020.4.05.7000 – SJAL**

Em 06/12/2021, verificamos que os servidores da Seção de Auditoria Interna desta Seccional não estão na função de cadastradores, conforme documento extraído do SIAFI em anexo.

**PROCESSO SEI N° 0002357-25.2020.4.05.7000 – SE**

Em 06/12/2021, verificamos que os servidores da Seção de Auditoria Interna desta Seccional não estão na função de cadastradores, conforme documento extraído do SIAFI em anexo.

Diante deste fato, encaminhamos os presentes autos a Subsecretaria de Auditoria Interna para conhecimento.

Atenciosamente,

Em 07 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ALVES GOMES, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 07/12/2021, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2472089** e o código CRC **606BF6C9**.